



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005272/2023
Data 03/07/2023

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 861.438,63 (oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001007	000909.1030100082.054 33903200000	PROGRAMA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS VINCULADOS À SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600000C	81.195,68
0000996	000909.1030200082.052 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1600000C	440.000,00
0000980	000909.1030200082.053 33717000000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1600000C	31.419,00
0000999	000909.1030200082.053 33933900000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUA	1600000C	285.000,00
0000282	000909.1012200082.040 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	1.246,00
0000294	000909.1030100082.044 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	15000015	2.093,00
0001001	000909.1030100082.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	16210000	9.044,95
0000316	000909.1030100082.046 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000015	5.000,00
0000364	000909.1030200082.052 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	6.440,00
TOTAL:				861.438,63

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 837.614,68 (oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 23.823,95 (vinte e três mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000260	000909.1012200032.043 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	6.440,00
0000262	000909.1012200082.040 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000015	5.000,00
0000300	000909.1030100082.044 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	1.246,00
0000301	000909.1030100082.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	15000015	2.093,00
0000384	000909.1030300082.051 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16210000	9.044,95
TOTAL:				23.823,95

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 03 julho de 2023.

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 03/07/2023


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal


Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 03/07/2023
SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo